



PUBLICADO

Em 14/06/2024

Publ. n° 1438

DECRETO Nº 2.807 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício nº 119/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitando a alteração dos seus membros representantes, no Conselho Municipal dos Idoso;

DECRETA

Art. 1º A representação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no Conselho Municipal do Idoso de que trata o Decreto nº 2.788 de 13 de maio de 2024, passa a ser a seguinte, para a gestão 2024/2026.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Lylian de Paula Bastos Vaz

Suplente: Ana Luiza Araújo Campos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 12 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita